



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5038/2019 de 03/10/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 54.932,44 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
915 - 3.3.90.32.00.00	310 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			27.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL			
13.001	ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL			
13.001.27.812.0000.1.012	Construir e Ampliar Instalações Esportivas			
943 - 4.4.90.51.00.00	824 OBRAS E INSTALAÇÕES			27.932,44
			Total.....:	54.932,44

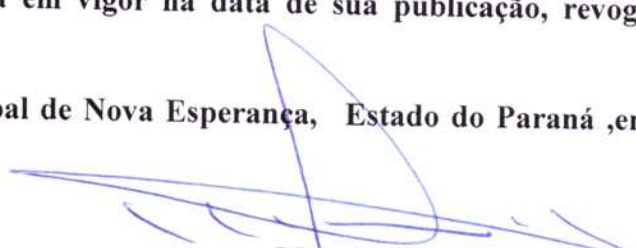
**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.2.8.03.11.06.00	- INCENTIVO FIN ESTADUAL CUSTEIO -APSUS 71.2	27.000,00
Receita: 2.4.1.8.99.11.02.00	- RECEITA CONTRATO REPASSE 831371/16 MIN ESPORTE/CAIXA E FED.647092-3	27.932,44
	Total:	54.932,44

**Artigo 3º**-Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

**Artigo 4º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 03 de outubro de 2019.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito